

Boletim 020, de 15.10.2003.

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

Os Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessões realizadas nos dias 14.10.03 e 29.05.03, respectivamente, aprovaram e eu promulgo as seguintes resoluções:

Nº 2481, de 14.10.03 - Dispõe sobre a nova redação dos artigos 4º, 6º e 15º da Resolução nº 2439, de 27 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre as normas para eleição de representantes do Corpo Docente, Técnico-Administrativo e Discente junto aos Conselhos Superiores desta Universidade. Art. 4º São eleitores e elegíveis os servidores pertencentes ao Quadro Permanente da UNIRIO, e os discentes regularmente matriculados. Parágrafo único - São inelegíveis os servidores que se encontrarem afastados de suas atividades normais em tempo integral, os que estiverem cumprindo estágio probatório, (conforme Ordem de Serviço GR Nº 004, de 06.04.98), os ocupantes de Cargo de Direção que sejam membros natos no respectivo Conselho, os que já tiverem cumprido os dois últimos mandatos consecutivos no mesmo Conselho e os que se encontrarem nas hipóteses previstas nos artigos 87, 202, 207 e 211 da Lei nº 8112, de 11.12.90. Art. 6º Cada Mesa Eleitoral só poderá funcionar com a presença de, pelo menos 3 (três) membros designados pela Comissão Eleitoral. Art. 15 Encerrada a votação de cada dia para os representantes docentes, técnicos-administrativos e discentes, junto aos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, as urnas serão lacradas, lavrando-se uma ata, que será assinada pelos membros das Mesas Eleitorais, ficando esse material sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Eleitoral. Art. 23 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102002143/2002-83).

Nº 2482, de 14.10.03 - Art. 1º Fica aprovada a regulamentação de indumentárias, insígnias e condecorações da UNIRIO, que a esta acompanha. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102000962/2003-77).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão realizada no dia 02.10.03 e o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 14.10.03 aprovaram as Normas, Critérios e Tabelas de Atividades e Pontuação da GED da UNIRIO, baseadas na Resolução nº 2288, de 18 de outubro de 2001, elaborada de acordo com o art. 44 da Lei nº. 9394/96, o relatório da Comissão Nacional (Ofício Circular nº 116/98-GAB/SESu/MEC, de 09.10.98), o Ofício-Circular nº 81/99-GAB/SESu/MEC de 28 de outubro de 1999 e o disposto no § 6º do artigo 1º da Lei 9678 de 03.07.98, que dispunha sobre os critérios, os instrumentos de avaliação de desempenho docente e as atribuições da Comissão Institucional de Atribuição da GED da UNIRIO, que eu promulgo, sofridas as alterações necessárias, através da seguinte Resolução:

Nº 2483, de 14.10.03 - Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios e instrumentos de avaliação de desempenho docente para a implementação da Gratificação de Estímulo à Docência - GED, no âmbito da Universidade do Rio de Janeiro, observados os termos do Documento Gratificação de Estímulo à Docência - Orientações Gerais/99, da Comissão Nacional de Acompanhamento e Orientação da GED/SESu/MEC e em cumprimento a Lei nº 9678, de 03.07.98 e do Decreto nº 2668, de 13.07.98. Art. 2º A avaliação de desempenho docente será baseada nas informações constantes do Relatório Anual do Docente (RADOC), referente ao período janeiro a dezembro, obedecendo ao previsto no instrumento Avaliação GED e Ata de aprovação do Colegiado de cada Departamento de Ensino. Parágrafo único - A não apresentação do RADOC anual pelo docente, independente da sua situação funcional e de afastamentos previstos em lei, implicará a sua exclusão do processo de avaliação, resultando no não recebimento dos valores financeiros referentes à GED. Art. 3º A Gratificação de Estímulo à Docência será atribuída ao docente mediante pontuação, até o máximo de 140 (cento e quarenta) pontos, em função da avaliação de desempenho, observando-se o seguinte: I -10 (dez) pontos por hora-aula semanal, até o máximo de 120 (cento e vinte) pontos; II - um máximo de 60 (sessenta) pontos pelo resultado da avaliação qualitativa. Art. 4º A avaliação de desempenho será feita por uma Comissão Institucional de Atribuição da GED (CIAG) designada pelo Reitor por meio de Portaria e composta por 06 (seis) membros internos, preferencialmente professores doutores, 03 (três) representando a comunidade acadêmica e, dos outros 03 (três), 01 (um) membro de cada grupo representativo CPPD, COPAI e ADUNIRIO; além de 04 (quatro) membros externos, professores doutores, convidados pelo Reitor, de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Parágrafo único - A CIAG/UNIRIO tem as atribuições de: 1. Aplicar as normas e as diretrizes gerais que regem a concessão da GED; 2. Aplicar as normas e os critérios específicos definidos pela UNIRIO; 3. Atuar como interlocutora formal da UNIRIO junto à Comissão Nacional de Acompanhamento e Orientação; 4. Apurar o resultado da avaliação e atribuir a pontuação a cada docente; 5. Constituir a primeira instância de recursos da implementação da GED; 6. Elaborar relatório final do processo para encaminhamento à Comissão Nacional de Acompanhamento e Orientação após homologação pelos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa da UNIRIO. Art. 5º O instrumento Avaliação GED, em anexo, agrupa as atividades sob avaliação em 2 categorias e apresenta as pontuações máximas para as atividades, segundo o Documento Gratificação de Estímulo à Docência - Orientações Gerais/99, da Comissão Nacional de Acompanhamento e Orientação da GED/SESu/MEC. • Categoria I: que engloba, como atividades de ensino, conforme previstas no inciso I do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 9678/98 e definidas na Resolução UNIRIO nº 1.897/97, as aulas de Tipo I e Tipo II, definidas conforme abaixo; a) Aulas Tipo I: aulas teóricas e/ou práticas vinculadas às disciplinas integrantes dos currículos vigentes na UNIRIO. b) Aulas Tipo II: correspondentes às orientações de

iniciação científica, monitoria, projetos artísticos e culturais, projetos/monografias de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado, programas, projetos e atividades de extensão. Nesta categoria, o máximo de pontos corresponde a 120 (cento e vinte), dos quais até 40 (quarenta) poderão ser atribuídos a atividades de orientação e supervisão. • Categoria II: que engloba as atividades acadêmicas previstas no inciso II do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 9678/98 e compreendem: a) Atividades de Pesquisa e de Extensão: projetos de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de extensão, aprovados e cadastrados pelas Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão e Assuntos Comunitários da UNIRIO, e referentes ao período de avaliação considerado. Os relatórios parciais de pesquisa em andamento serão considerados desde que os produtos gerados pela pesquisa não tenham sido incluídos na categoria II, item b, Produção Intelectual, nem tenha sido a elaboração do projeto de pesquisa pontuada no mesmo exercício. As atividades artísticas, culturais e assistenciais, assim como as de disseminação e transferência de conhecimento científico, tecnológico e cultural e as atividades de prestação de serviços, aprovadas pelas Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão e Assuntos Comunitários da UNIRIO, serão consideradas desde que para seu desempenho o docente não tenha recebido remuneração específica e ou não tenham estas atividades sido incluídas em outras categorias (categoria I, ou item b, categoria II, referente à Produção Intelectual). Pontuação máxima: 30 (trinta) pontos. b) Produção Intelectual: produção científica, artística, técnica e cultural, representada por publicações ou outras formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, avaliadas de acordo com a sistemática utilizada pela CAPES e pelo CNPq para as diferentes áreas do conhecimento. Pontuação máxima: 60 (sessenta) pontos. c) Atividades de Qualificação: docente como aluno de programa de pós-graduação stricto sensu, ou como participante de estágio de pós-doutoramento, tem assegurados 84 pontos mínimos, desde que preencha o RADOc e entregue relatório do orientador referente ao período da avaliação. d) Atividades Administrativas e de Representação: representação acadêmica e participação em órgãos colegiados, atividades de coordenação, chefia ou direção na UNIRIO, exceto as situações previstas no art. 4º, parágrafo 1º da Lei nº 9678/98 e no item 4.4 das normas estabelecidas no Relatório da Comissão Nacional. Pontuação máxima: 20 (vinte) pontos. e) Avaliação Qualitativa das Atividades de Ensino: avaliação da qualidade da atividade de ensino, realizada nos termos de um projeto institucional de avaliação, aprovado e acompanhado pelas instâncias competentes da UNIRIO. Pontuação máxima: 10 (dez) pontos. f) Outras Atividades: Participação em bancas examinadoras, em cursos de qualificação (não incluídos no item d Atividades de qualificação) e outras atividades semelhantes. Pontuação máxima: 10 (dez) pontos. Art. 6º Atividades referidas no §1º do artigo 4º da Lei nº 9678/98 constam do instrumento Avaliação GED: a) Afastamento regular para qualificação stricto sensu (Programas de mestrado ou de doutorado ou estágio em pós-doutorado); b) Função administrativa (ocupantes de cargo de direção (CD) e função gratificada (FG)). § 1º - Para efeito da avaliação das atividades previstas nas alíneas a e b deste artigo, serão atribuídos 84 (oitenta e quatro) pontos aos docentes ocupantes de cargos de direção ou função gratificada e aos docentes regularmente afastados para qualificação em programas de mestrado, doutorado, ou em estágio de pós-doutorado. § 2º - A atribuição dos 84 pontos para os que se enquadram na alínea a do caput deste Artigo ocorrerá desde que o docente entregue no Departamento de Ensino, junto com o RADOc preenchido, o relatório de atividades desenvolvidas nos programas de mestrado, doutorado ou em estágio de pós-doutorado, acompanhado do parecer emitido pelo orientador. Essa documentação, devidamente comprovada, precisa ser aprovada pelo Colegiado do Departamento de Ensino e encaminhada, com a respectiva Ata desse Colegiado, pela Chefia do Departamento de Ensino à Decania. § 3º - Para efeito da avaliação das atividades previstas nas letras a e b deste artigo, também poderão ser adicionalmente atribuídos até 56 (cinquenta e seis) pontos, considerando as outras atividades que integram o Relatório de Atividades Docentes (RADOc), instrumento - base para a avaliação da GED. Art. 7º No cálculo da pontuação total do docente, inicialmente serão avaliados os pontos a que o docente faz jus na Categoria I e, seqüencialmente, serão atribuídas as pontuações previstas na Categoria II. Art. 8º Nos casos previstos nas alíneas a e b do art. 6º, os 84 (oitenta e quatro) pontos atribuídos pelo afastamento regular para qualificação stricto sensu e para o exercício em cargo de direção e função gratificada, asseguram o acesso do docente à avaliação nas categorias I e II, em atendimento ao Artigo 3º do Decreto nº 2668, de 13.07.98 e ao disposto no parágrafo único do Artigo 6º da Resolução UNIRIO nº 1888, de 30.10.97. Art. 9º Para efeito da avaliação das atividades previstas nas alíneas a e b do art. 6º e para os ingressantes na carreira do magistério superior na UNIRIO, os docentes que não completaram 12 (doze) meses nestas atividades, perceberão o percentual equivalente aos pontos obtidos no cálculo do período proporcional à realização das atividades. Art. 10 É responsabilidade do docente, independente da situação funcional e de afastamento previsto em lei, o preenchimento do relatório anual, disponibilizado por meio eletrônico pelo Centro de Processamento de Dados (CPD) da UNIRIO, no prazo estabelecido. Art. 11 Cabe aos Decanos encaminharem, no prazo estabelecido, à CIAG UNIRIO os mapas contendo a pontuação apurada, devidamente autenticados pelo professor e endossados pelo Chefe do Departamento, acompanhados da Ata de aprovação do Colegiado do respectivo Departamento. Art. 12 Cabe à Comissão Institucional de Atribuição da GED da UNIRIO proceder a avaliação de acordo com esta Resolução e o instrumento Avaliação GED do ano em curso. Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional de Atribuição da GED da UNIRIO. Art. 14 A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102001380/2000-0).

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 14 de outubro de 2003, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2484, de 14.10.03 - Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título Honorífico de Professor Emérito ao Professor Doutor PIETRO NOVELLINO do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102300142/2003-82).

Os Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessões realizadas nos dias 14 de outubro e 29 de maio do corrente ano, respectivamente, aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

Nº 2485, de 14.10.03 - Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título de Notório Saber à Professora ÍTALA MARIA HELENA PELLIZZARI NANDI. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102001858/2000-0).

Os Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessões realizadas nos dias 14 e 02 de outubro do corrente ano, respectivamente, aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

Nº 2486, de 14.10.03 - Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título de Notório Saber ao Professor RONALDO BRITO FERNANDES. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102200304/2000-8).

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 14 de outubro do corrente ano, aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Nº 2487, de 14.10.03 - Art. 1º Fica aprovada a concessão do Título de Doutor Honoris Causa ao Professor KLAUS TIEDEMANN. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102002135/2003-18).

Os Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessões nos dias 14 de outubro e 29 de maio do corrente ano, respectivamente, aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

Nº 2488, de 14.10.03 - Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo mensal, a carga horária semanal, o número de parcelas e o valor da Bolsa de Extensão a ser concedida pela Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, no período de março a dezembro de 2003, na forma abaixo discriminada:

Modalidade	Quantitativo	Carga Horária	Nº de parcelas	Valor Mensal (R\$)
Extensão	40	12h/semana	10	132,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000728/2003-40).

Os Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessões realizadas nos dias 14 e 02 de outubro do corrente ano, respectivamente, de acordo com o memorando nº 091/2003/PROPG, aprovaram e eu promulgo as seguintes resoluções:

Nº 2489, de 14.10.03 - Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, número de parcelas e o valor mensal das Bolsas do Programa de Concessão de Bolsas de Iniciação Científica - IC mantido pela Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, no período de agosto a dezembro de 2003, na forma abaixo discriminada:

Modalidade	Quantitativo	Carga Horária	Número de parcelas	Valor Mensal (R\$)
Iniciação Científica (IC)	150	20h/ semanal	05	241,00

Art. 2º Esta resolução retroage ao dia primeiro de agosto de 2003.

Nº 2490, de 14.10.03 - Art. 1º Fica aprovada a criação do Núcleo de Estudos em Educação Brasileira - NEB, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102100615/2002-62).

Os Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessões realizadas nos dias 14 de outubro e 30 de setembro do corrente ano, respectivamente, de acordo com Informação CG/2003, aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

Nº 2491, de 14.10.03 - Art. 1º Fica aprovada a revogação da Resolução nº 1363, de 21.12.1994, que dispõe sobre a criação da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, à Saúde e à Cultura da Universidade do Rio de Janeiro - Fundação PRÓ UNI-RIO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

Republica-se, por ter saído com incorreção:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 30 de setembro de 2003, aprovou e eu

promulgo a seguinte resolução:

Nº 2469, de 30.09.03 - Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina PRÁTICA PEDAGÓGICA, do Departamento de Didática do Centro de Ciências Humanas e Sociais, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

CANDIDATOS	MEDIA FINAL
1º lugar - Maria Elena Viana Souza	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
2º lugar- Rafael dos Santos	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102000013/2003-97).

PORTARIAS:

Nº 370, de 16.10.03 - Art. 1º Designa ADRIANO GONÇALVES ALVES, Administrador, classe S, padrão III, matrícula nº 397990, para atuar como Sindicante no processo de desaparecimento de Bens Móveis desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a portaria nº 274 de 08.07.03.

Nº 371, de 16.10.03 - Art. 1º Designa LUIZ CLEBER GAK, Professor Adjunto nível 4; JULIA BELLESSE DA SILVA LINS, Professora Adjunta nível 4; ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ, Professora Assistente nível 3; AUGUSTO MORENO MAIA, Professor Assistente nível 4; JOSÉ MAURO MATHEUS LOUREIRO, Professor Adjunto nível 2; OTAVIANO ANDRADE BASTOS, Assistente de Administração, classe S, padrão III e NILCI DA SILVA GUIMARÃES, Professora Adjunta nível 3, Consultora, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reforma Curricular da Escola de Arquivologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 372, de 16.10.03 - Art. 1º Designa ISABEL GOMES DA NÓBREGA, Contadora, classe S, padrão III, JOÃO DIAS ARAGÃO, Operador de Caldeira, classe B, padrão V e FÁTIMA MARIA TEIXEIRA PASTORIZA, Assistente de Administração, classe C, padrão I, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do Processo nº 23102500025/2003-17. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogadas as disposições em contrário.

Nº 373, de 17.10.03 - Concede aposentadoria voluntária a ALEJANDRO BUGALLO ALVAREZ, matrícula SIAPE nº 2199548, ocupante do cargo de Professor Adjunto nível 1, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998 e artigo 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8112/90. (Processo nº 23102100360/2003-19).

Nº 374, de 23.10.03 - Concede pensão aos beneficiários do instituidor NIVALDO DO COUTO GOMES, matrícula SIAPE nº 397632, Assistente de Administração, classe S, padrão III, a partir de 09 de outubro de 2003, data do óbito, processo nº 23102002109/2003-90, conforme relação abaixo:

Beneficiários	Cota-Parte	Fundamento Legal
Rosiléia Rodrigues Gomes	1/2	Artigo 217, inciso I, letra "a", Lei nº 8112/90
Luiz Felipe Rodrigues Gomes	1/4	Artigo 217, inciso II, letra "a", Lei nº 8112/90
Luis Fernando Rodrigues Gomes	1/4	Artigo 217, inciso II, letra "a", Lei nº 8112/90

Nº 375, de 23.10.03 - Concede pensão vitalícia a YVONNE ALVES PEREIRA LOURO na qualidade de viúva do ex-servidor Elmo Pereira Louro, matrícula SIAPE nº 397791, Professor Adjunto nível III, do Quadro de Pessoal Inativo da UNIRIO, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8112/90, a partir de 23 de setembro de 2003, data do óbito. (Processo nº 23102002104/2003-67).

Nº 376, de 23.10.03 - Nomeia AGNALDO MELLO DE SOUZA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001814/2003-70).

Nº 377, de 23.10.03 - Nomeia GISELI DA ROCHA LEMOS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos,

homologado através do Edital Conjunto n° 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU n° 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Islândia Rodrigues Dortas, ocorrida em 03 de agosto de 1998 e publicada no DOU da mesma data. (Processo n° 23102001813/2003-25).

N° 378, de 23.10.03 - Nomeia MÁRCIA ANDRÉA PEREIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto n° 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU n° 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Lucineida Braga, ocorrida em 09 de julho de 2003 e publicada no DOU da mesma data. (Processo n° 23102001812/2003-80).

N° 379, de 23.10.03 - Nomeia FLÁVIA DE FÁTIMA MAGALHÃES DO AMARAL, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto n° 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU n° 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Marivalda Souza de Oliveira, ocorrida em 02 de setembro de 1996 e publicada no DOU da mesma data. (Processo n° 23102001775/2003-00).

N° 380, de 23.10.03 - Nomeia ELIZABETH COUTINHO DOS SANTOS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto n° 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU n° 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Marly Soares Castilho, ocorrida em 25 de julho de 2002 e publicada no DOU da mesma data. (Processo n° 23102001776/2003-55).

N° 381, de 23.10.03 - Nomeia ALZIRA NEVES DE SANT'ANNA DE OLIVEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto n° 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU n° 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, homologado através do Edital Conjunto n° 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU n° 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Islândia Rodrigues Dortas, ocorrida em 03 de agosto de 1998 e publicada no DOU da mesma data. (Processo n° 23102001813/2003-25).

N° 378, de 23.10.03 - Nomeia MÁRCIA ANDRÉA PEREIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto n° 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU n° 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Lucineida Braga, ocorrida em 09 de julho de 2003 e publicada no DOU da mesma data. (Processo n° 23102001812/2003-80).

N° 379, de 23.10.03 - Nomeia FLÁVIA DE FÁTIMA MAGALHÃES DO AMARAL, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto n° 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU n° 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Marivalda Souza de Oliveira, ocorrida em 02 de setembro de 1996 e publicada no DOU da mesma data. (Processo n° 23102001775/2003-00).

N° 380, de 23.10.03 - Nomeia ELIZABETH COUTINHO DOS SANTOS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto n° 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU n° 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Marly Soares Castilho, ocorrida em 25 de julho de 2002 e publicada no DOU da mesma data. (Processo n° 23102001776/2003-55).

N° 381, de 23.10.03 - Nomeia ALZIRA NEVES DE SANT'ANNA DE OLIVEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto n° 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU n° 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC n° 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo n° 23102001773/2003-11).

N° 382, de 23.10.03 - Nomeia REGINA CÉLIA NOGUEIRA CAMPOS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto n° 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU n° 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC n° 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo n° 23102001767/2003-64).

Nº 383, de 23.10.03 - Nomeia BRUNO PINTO COSTA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001769/2003-53).

Nº 384, de 23.10.03 - Nomeia JOSÉ BARBOZA MACIEL FILHO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001764/2003-20).

Nº 385, de 23.10.03 - Nomeia SERENICE RIBEIRO DA SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001765/2003-75).

Nº 386, de 23.10.03 - Nomeia ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA FURTADO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001774/2003- 66).

Nº 387, de 23.10.03 - Nomeia CAROLINA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001766/2003-10).

Nº 388, de 23.10.03 - Nomeia LINDONORA OLIVEIRA DA SILVEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001744/2003-50).

Nº 389, de 23.10.03 - Nomeia CÁTIA RUSTICHELLI MOURÃO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001745/2003-02).

Nº 390, de 23.10.03 - Nomeia FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001770/2003-88).

Nº 391, de 23.10.03 - Nomeia MARGARETH SILVEIRA SABINO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001746/2003-49).

Nº 392, de 23.10.03 - Nomeia JANE CRISTINA GIOSEFFI DA SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Paulo César Teixeira do Nascimento, ocorrida em 26 de junho de 2002 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001809/2003-67).

Nº 393, de 23.10.03 - Nomeia OLGA REGINA CARDOZO TELLES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Raimunda Rosa, ocorrida em 21 de janeiro de 2002 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001808/2003-12).

Nº 394, de 23.10.03 - Nomeia VANDRO PINTO DA GAMA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Lourdes Maria Santos Cruz, ocorrida em 11 de dezembro de 1995 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001807/2003- 78).

Nº 395, de 23.10.03 - Nomeia LÚCIA REGINA SANTOS CASTILHO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Juliana Vieira Chipoco, ocorrida em 31 de agosto de 2001 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001806/2003-23).

Nº 396, de 23.10.03, de 23.10.03 - Nomeia GAMIS CURTY DE ARAÚJO ALMEIDA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Isaura Baptista dos Santos Guedes, ocorrida em 08 de maio de 1997 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001805/2003-89).

Nº 397, de 23.10.03 - Nomeia MARILENE JOAQUIM SANTOS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Aidil Sucupira Oliveira, ocorrida em 27 de janeiro de 1999 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001804/2003-34).

Nº 398, de 23.10.03 - Nomeia CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA SANTOS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Helena Barbieri, ocorrida em 12 de fevereiro de 1997 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001803/2003-90).

Nº 399, de 23.10.03 - Nomeia ENEIDA MARILDA DIAS DA CRUZ, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Glória de Jesus Gomes, ocorrida em 10 de abril de 2003 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001802/2003-45).

Nº 400, de 23.10.03 - Nomeia MARCELO DA SILVA FRIAS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Glaucina de Oliveira, ocorrida em 09 de dezembro de 1998 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001801/2003-09).

Nº 401, de 23.10.03 - Nomeia CECÍLIA INÊZ ROTKOSKI, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Henriques Alves Gomes, ocorrida em 20 de dezembro de 1995 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001800/2003-56).

Nº 402, de 23.10.03 - Nomeia JANE MATTOS DA VEIGA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001710/2003-65).

Nº 403, de 23.10.03 - Nomeia ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001713/2003-07).

Nº 404, de 23.10.03 - Nomeia CLARICE DE OLIVEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001714/2003-43).

Nº 405, de 23.10.03 - Nomeia ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001716/2003-32).

Nº 406, de 23.10.03 - Nomeia ANDREIA NOVAIS DIAS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Enfermeiro, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001754/2003-95).

Nº 407, de 23.10.03 - Nomeia MONIK NOWOTNY GOMES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Enfermeiro, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001760/2003-42).

Nº 408, de 23.10.03 - Nomeia ELIANE BARROS DE ALBUQUERQUE, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Enfermeiro, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001758/2003-73).

Nº 409, de 23.10.03 - Nomeia MAURIA CAVALCANTE VIÉGAS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Enfermeiro, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001761/2003-97).

Nº 410, de 23.10.03 - Nomeia JURANI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Enfermeiro, classe A, padrão I, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001763/2003-86).

Nº 411, de 23.10.03 - Nomeia ANDRÉA RENATA MACHADO MESQUITA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001747/2003-93).

Nº 412, de 23.10.03 - Nomeia LUCIANA BOAVISTA BARROS HEIL, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001702/2003-19).

Nº 413, de 23.10.03 - Nomeia MÔNICA ALVES DANTAS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001706/2003-05).

Nº 414, de 23.10.03 - Nomeia ANTÔNIO ALEXANDRE CARNEIRO MONTEIRO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001705/2003-52).

Nº 415, de 23.10.03 - Nomeia DEISE MARTINS ROSA GELLI, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001703/2003-63).

Nº 416, de 23.10.03 - Nomeia ELAINE LOUREIRO PEREIRA SOARES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001701/2003-74).

Nº 417, de 23.10.03 - Nomeia STÊNIO KARLOS ALVIM FIORELLI, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001697/2003-44).

Nº 418, de 23.10.03 - Nomeia MAX KOPTI FAKOURY, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga redistribuída do MEC, conforme Portaria MEC nº 1552, de 17 de junho de 2003, publicada no DOU de 18 de junho de 2003. (Processo nº 23102001698/2003-99).

Nº 419, de 23.10.03 - Nomeia PRISCILA LOUISE DA SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital Conjunto nº 36, de 26 de junho de 2002, publicado no DOU nº 122, de 27 de junho de 2002, no cargo efetivo de Médico, classe A, padrão I, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Milton Fernandes Rodrigues, ocorrida em 12 de abril de 1995, publicada no DOU de 03 de maio de 1995. (Processo nº 23102.001.560/2003-90).

Nº 420, de 24.10.03 - Art. 1º Designa GEORGE ANTONIO BLEY DE FIGUEIREDO, Arquiteto, classe S, padrão III, EDUARDO DE AGUILLAR, Administrador, classe S, padrão III e CIDALIA FIDELIS CARVALHO DA SILVA, Datilógrafo, classe S, padrão III, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar a retirada de bens móveis e outros da Biblioteca Central desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102001971/2003-85).

Nº 421, de 24.10.03 - Art. 1º Designa MARCUS DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, Almojarife, classe S, padrão III, OSCAR DA COSTA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, classe S, padrão III, WASHINGTON JOSÉ MARQUES, Assistente de Administração, classe S, padrão III e CARLOS ALBERTO FERREIRA FONTENELLE, Contínuo, classe S, padrão I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de levantamento dos Bens Patrimoniais do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 422, de 24.10.03 - Art. 1º Designa ROSA MARIA TAVARES HAIDO, Professora Adjunta nível 4, SÔNIA REGINA MIDDLETON, Professora Adjunta nível 3 e GIUSEPPE ANTÔNIO PRESTA, Professor Titular, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar o furto do microscópio binocular, nº de tombo 2H06990, ocorrido no Laboratório da Disciplina de Parasitologia do Prédio de Anatomia do Instituto

Biomédico desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno. (Processo nº 23102300212/2003-00).

Nº 423, de 30.10.03 - Prorroga, por mais (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 334, de 16.09.03, encarregada de apurar o processo de registro de acidente de trânsito com microônibus desta Universidade. (Processo nº 23102001006/2003-02).

Nº 424, de 31.10.03 - Art 1º Designa, como efetivos, o Professor Adjunto nível 4, Doutor PAULO LUÍS DE FREITAS, a Professora Adjunta nível 2, Doutora MARIA CRISTINA SOUZA BRITO, o Professor Titular, Doutor JOSÉ EDUARDO VENDRAMINI, da Universidade de São Paulo, como suplentes, a Professora MS, nível 3, Doutora NEYDE VENEZIANO, da Universidade Estadual de Campinas, o Professor Adjunto nível 1, Doutor IREMAR MACIEL DE BRITO, e o Professor Assistente nível 2, LUCIANO PIRES MAIA, Mestre, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Teatro/Interpretação, do Departamento de Interpretação, do Centro de Letras e Artes desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 425, de 31.10.03 - Designa o discente WAGNER RAMOS RIDOLPHI, como membro da Comissão de Reforma Curricular da Escola de Arquivologia do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, designada pela Portaria nº 371, de 16.10.2003.

DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, do Assessor da Reitoria o Sr. ANDRÉ RODRIGUES MARQUES DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE 1373100, no período de 27 de outubro a 14 de novembro de 2003, incluído trânsito, para participar do Congresso de Direito Penal, promovido pela Universidade Castilla - La Mancha, na cidade de Toledo, Espanha, assim como para realizar estágio e submeter-se à avaliação a fim de cursar Doutorado naquela Universidade.

O afastamento do país, com ônus limitado, do Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Professor PEDRO EDER PORTARI FILHO, no período de 08 a 15 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do XIII Congresso Latinoamericano de Nutrición, em Acapulco - México. (Processo nº 23102002261/2003-72).

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando as atribuições que lhe confere o artigo 21 do Regimento Geral, autoriza:

A prorrogação de afastamento parcial, por mais 01 (um) ano, a partir de 01 de agosto de 2003, da Professora FABIANA BARBOSA ASSUMPCÃO DE SOUZA, a fim de que possa dar prosseguimento ao Projeto de Pesquisa "Abordagens Inovadoras para o combate da tuberculose", em realização na Secretaria Municipal de Saúde - RJ. (Processo nº 23102300240/2000-1).

A prorrogação de afastamento integral, no período de 01.03 a 31.08.2003, da Professora ZALINDA ELISA CARNEIRO CARTAXO, a fim de que possa dar prosseguimento ao Curso de Doutorado em Artes Plásticas, em realização da USP. (Processo nº 7411/1999-51).

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 158, de 22.10.03 - Retifica, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 440, de 01 de dezembro de 1999, que trata da alteração do regime de trabalho do Professor FERNANDO JOSÉ SILVA RODRIGUES, matrícula nº 1005359. Onde se lê: Professor Assistente nível 1, leia-se: Professor Auxiliar nível 1. (Processo nº 231022007355/1999-81).

Nº 159, de 22.10.03 - Art. 1º Cancela o adicional de insalubridade no grau médio concedido à GLÓRIA BASTOS, Assistente em Administração, classe S, padrão III, matrícula nº 397927, em virtude de sua remoção da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, para o Serviço de Clínica Médica "B" do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001500/2002-96).

Nº 160, de 22.10.03 - Art. 1º Concede o adicional de insalubridade, no grau médio, a SUZANI LOUZADA FERREIRA DA SILVA, Ortopedista, classe S, padrão II, matrícula nº 376560, lotada no Serviço de Oftalmologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200190/2002-92).

Nº 161, de 22.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 25.01.98 a 24.01.00, ao Professor Assistente nível 2, CLÁUDIO JOSÉ DE ALMEIDA TORTORI, matrícula nº 398513, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 03 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300124/2003-09).

Nº 162, de 22.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por Titulação à servidora VIVIANE PEÇANHA PINTO, Assistente de Administração, classe C, padrão II, matrícula nº 1101836, para a classe C, padrão IV do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001349/1998-85).

Nº 163, de 22.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 19.08.00 a 18.08.02, à Professora Adjunta nível 2, ROSANA DE SALDANHA DA GAMA LANZELOTTE, matrícula nº 1226056, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 03 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400012/2003-49).

Nº 164, de 22.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12.05.01 a 11.05.03, ao Professor Adjunto nível 3, LUIZ CLÁUDIO CAMERON, matrícula nº 398591, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 03 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300154/2003-07).

Nº 165, de 22.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 07.05.99 a 06.05.03, ao Professor Assistente nível 1, AVELINO ROMERO SIMÕES PEREIRA, matrícula nº 1052542, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 03 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200253/2003-90).

Nº 166, de 22.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 08.02.01 a 07.02.03, ao Professor Adjunto nível 2, MÁRIO MEYER RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 398374, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 03 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300194/2003-59).

Nº 167, de 22.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Assistente nível 3, PAULO ALBERTO SILVA DA COSTA, matrícula nº 1102497, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 21 de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300199/2003-81).

Nº 168, de 22.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 17.07.01 a 16.07.03, ao Professor Adjunto nível 2, SÉRGIO PEREGRINO FERREIRA, matrícula nº 398429, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 03 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300185/2003-68).

Nº 169, de 22.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 03.11.99 a 02.11.01, à Professora Assistente nível 2, MARIA TERESA DE ALMEIDA PINTO REGALLA, matrícula nº 398568, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 03 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300192/2003-60).

Nº 170, de 22.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 05.08.01 a 04.08.03, à Professora Assistente nível 2, FABIANA BARBOSA ASSUMPCÃO DE SOUZA, matrícula nº 1001680, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 03 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300195/2003-01).

Nº 171, de 22.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 29.12.99 a 28.12.01, à Professora Assistente nível 2, MARIA LÚCIA TEIXEIRA POLÓNIO, matrícula nº 398587, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 03 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300061/2003-82).

Nº 172, de 22.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 07.07.01 a 06.07.03, ao Professor Adjunto nível 3, RONALDO GRECHI PACHECO, matrícula nº 398169, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 03 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300158/2003-95).

Nº 173, de 22.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 09.03.01 a 08.03.03, ao Professor Adjunto nível 2, ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1283373, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 03 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100169/2003-77).

Nº 174, de 22.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 19.08.01 a 18.08.03, ao Professor Adjunto nível 3, ASTÉRIO KIYOSHI TANAKA, matrícula nº 1226424, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 03 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400011/2003-02).

Nº 175, de 22.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 14.04.99 a 13.04.01, ao Professor Assistente nível 3, MANOEL ANTÔNIO CARDOSO, matrícula nº 398465, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 03 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300173/2003-33).

Nº 176, de 22.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12.03.01 a 11.03.03, à Professora Assistente nível 2, TERESA TONINI, matrícula nº 363894, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 03 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300172/2003-99).

Nº 177, de 30.09.03 - Art. 1º Concede progressões funcionais por avaliação de desempenho, a RENATO ICARAHY DA SILVEIRA, Professor Auxiliar nível 2, matrícula nº 2181257, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 28.11.98 a 27.11.00, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe; b) De 28.11.00 a 27.11.02, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe; Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do artigo anterior, retroagem ao dia 03 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200216/2003-81).

Nº 178, de 31.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Assistente nível 3, JOSÉ DA COSTA FILHO, matrícula nº 398804, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 06 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200301/2003-40).

Nº 179, de 31.10.03 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Auxiliar nível 4, ROBERTO BAPTISTA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 398565, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base no artigo 14, do anexo do Decreto nº 94664/87 e nos termos da Resolução nº 646, de 08 de julho de 1988, do Conselho de Ensino e Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300174/2003-88).

Nº 180, de 31.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por Titulação ao servidor SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES, Motorista, classe B, padrão II, matrícula nº 1065403, para a classe B, padrão V do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 23 de setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001870/2003-05).

Nº 181, de 31.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 24.10.97 a 23.10.99, ao Professor Auxiliar nível 4, WALTER KISCHINHEVSKY, matrícula nº 398788, para o nível 1 da classe de Professor Assistente, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 17 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300161/2003-09).

Nº 182, de 31.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.10.2001 a 30.09.03, à Professora Assistente nível 2, SANDRA MARIA MENDES RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 398775, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 17 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300206/2003-45).

Nº 183, de 31.10.03 - Art. 1º Concede progressões funcionais por avaliação de desempenho, a MARIA LÚCIA DE ARAÚJO GOMES, Professora Assistente nível 1, matrícula nº 398199, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 01.08.90 a 31.07.92, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe; b) De 01.08.92 a 31.07.94, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe; c) De 01.08.94 a 31.07.96, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do artigo anterior, retroagem ao dia 17 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300208/2003-34).

Nº 184, de 31.10.03 - Art. 1º Concede progressões funcionais por avaliação de desempenho, a FRANCISCO EDUARDO GÓES PEREIRA DE SAMPAIO, Professor Assistente nível 1, matrícula nº 398408, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 10.05.91 a 09.05.93, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe; b) De 10.05.93 a 09.05.95, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe; c) De 10.05.95 a 09.05.97, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do artigo anterior, retroagem ao dia 17 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300209/2003-89).

Nº 185, de 31.10.03 - Art. 1º Concede progressões funcionais por avaliação de desempenho, a JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE, Professor Adjunta nível 1, matrícula nº 398321, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 16.04.98 a 15.04.00, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe; b) De 16.04.00 a 15.04.02, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe; Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do artigo anterior, retroagem ao dia 17 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300115/2003-00).

Nº 186, de 31.10.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.10.91 a 30.09.93, ao Professor Assistente nível 3, JOSÉ CARLOS PERRI VIDAL ALVAREZ, matrícula nº 398066, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 17 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300114/2003-65).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PORTARIAS:

Nº 102, de 21.10.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora VERA LÚCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, no período de 10 a 14 de novembro do corrente, para participar do V ENCONTRO

NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, apresentando o trabalho Arquivo Musicai: a pesquisa no Acervo Vera Janacopoulos, em Belo Horizonte - MG. (Processo nº 23102100428/2003-60).

Nº 103, de 21.10.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, no período de 21 e 22 de outubro do corrente, para participar do evento promovido pela CAPES para os Coordenadores de Curso de Pós-Graduação stricto sensu, em Brasília - DF. (Processo nº 23102100424/2003-81).

Nº 104, de 21.10.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora LÚCIA MARIA FERREIRA, no período de 21 e 22 de outubro do corrente, para participar do evento promovido pela CAPES para os Coordenadores de Curso de Pós-Graduação stricto sensu, em Brasília - DF. (Processo nº 23102100425/2003-26).

Nº 105, de 21.10.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, no período de 10 a 14 de novembro do corrente, para participar do V ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, apresentando o trabalho Metáfora: identidade a serviço da recuperação da informação, em Belo Horizonte - MG. (Processo nº 23102100426/2003-70).

Nº 106, de 21.10.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora LEILA BEATRIZ RIBEIRO, no período de 10 a 14 de novembro do corrente, para participar do V ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, apresentando o trabalho O filme como informação em Belo Horizonte - MG. (Processo nº 23102100427/2003-15).

Nº 107, de 23.10.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora ROSANI DO CARMO DE OLIVEIRA ARRUDA, no dia 23 de outubro do corrente, para proferir uma palestra no II Encontro de Anatomia Vegetal a ser realizada no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - RJ. (Processo nº 23102300228/2003-05).

Nº 108, de 23.10.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor AGOSTINHO ALVES DE LIMA E SILVA, no período de 16 a 21 de novembro do corrente, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Microbiologia, apresentando os trabalhos "Efeitos de Metais pesados na pigmentação de bactérias isoladas de esgotos" e "Degradação de compostos aromáticos por bactérias de esgoto tolerantes a metais pesados", em Florianópolis - SC. (Processo nº 23102300229/2003-50).

Nº 109, de 23.10.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora ROSA MARIA TAVARES HAIDO, no período de 16 a 21 de novembro do corrente, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Microbiologia, apresentando o trabalho "Polissacarídeos Ácidos da Parede Celular de Fusarium oxysporum: Caracterização Antigênica", em Florianópolis - SC. (Processo nº 23102300230/2003-84).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

PIETRO NOVELLINO - Reitor

Participar da solenidade de entrega dos certificados de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público, em convênio com o Instituto de Direito Público Brasiliense, nos dias 30.09 e 01.10.03, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 336,72

Participar da 54ª Reunião da Andifes e compor mesa no lançamento do livro "Escolas Inovadoras; Experiências bem sucedidas em Escolas Públicas", nos dias 24 e 25.09.03, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 336,71

BENEDITO CUNHA MACHADO - Pró-Reitor de Administração

Participar da Reunião do FORPLAD, nos dias 29 a 31.05.03, em Uberlândia - MG.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 364,24

PEDRO EDER PORTARI FILHO - Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Participar de ato promovido pela ABRAHUE no Espaço Cultural da Câmara, referente ao orçamento de 2004, no dia 01.10.03, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 133,32

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES - Superintendente Médico/HUGG

Participar de ato promovido pela ABRAHUE no Espaço Cultural da Câmara, referente ao orçamento de 2004, no dia 01.10.03, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 133,32

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Participar do 2º Salão e Fórum de Inovação Tecnológica de Tecnologias Aplicadas nas Cadeias Produtivas, nos dias 28.07 e 01.08.03, em São Paulo - SP.

Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 702,25

PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS - Diretor do Centro de Processamento de Dados
Participar do evento CIOGOV. SUCESU 2003, nos dias 25 a 28.09.03, em Foz do Iguaçu - PR.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 487,96

OLGA RODRIGUES DE MORAES VON SIMSON - Profa. Dra. UNICAMP

Participação da banca de defesa de dissertação da aluna Agnes e participar de reunião temática com corpo docente do Programa, no dia 21.02.03, no Rio de Janeiro - RJ.

Diárias pagas: 1,0 Valor: R\$ 110,00

ELIZABETH GUEDES LYNCH - Assistente da Vice-Reitoria

Participar do Seminário de Gestores na IV Semana de Alfabetização do Programa de Alfabetização Solidária, nos dias 08 a 09.09.03, em São Paulo - SP.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 209,62

ICLÉIA THIESEN MAGALHÃES COSTA - Professora - CCH

Participação no XXII Simpósio Nacional de História, nos dias 29 a 31.07.03, em João Pessoa - PB.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 347,02

ROSALINA CORRÊA DE ARAÚJO - Diretora da Escola de Ciências Jurídicas

Participar do WORKSHOP de treinamento para orientar a utilização da compatibilidade entre a aplicação coleta de dados 6.2.1. no dia 17.09.03, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 133,32

MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA - Professora Adjunta

Participar do WORKSHOP de treinamento para orientar a utilização da compatibilidade entre a aplicação coleta de dados 6.2.1. e o Sistema de Currículo Lattes, através do Pró-Coleta 2.1., no dia 17.09.03, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 120,26

EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - Assistente de Administração

Para participar da Comissão organizadora do XVIII Encontro Nacional de CPPTA's, no dia 19.09.03, em Juiz de Fora - MG.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 42,96

NILTON JOSÉ DE ALMEIDA - Motorista

Levar servidores para participar de Seminário, nos dias 10 a 12.06.03, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 272,07

ELCIO BRANDÃO - Motorista

Levar professores e alunos para atividades de campo de projeto cadastrado na UNIRIO, no dia 05.06.03, em Itaipava - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para atividades de projeto cadastrado na UNIRIO, no dia 11.06.03, em Pirai - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para atividades de projeto cadastrado na UNIRIO, nos dias 12, 13, 16 e 27.06.03, em Teresópolis - RJ.

Diárias pagas: 2,0 Valor: R\$ 114,56

Levar professores e alunos para atividades de projeto cadastrado na UNIRIO, no dia 23.06.03, em Vassouras - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para atividades de projeto cadastrado na UNIRIO, no dia 26.06.03, em Araruama - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

PAULO ROBERTO PEDRO DE OLIVEIRA - Motorista

Levar o Reitor para Congresso de Reitores, nos dias 04 e 05.08.03, em Juiz de Fora - MG.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 128,88

ADÍCIO ALVES PIRES - Motorista

Levar professores e alunos para pesquisa na área de saúde cadastrado na UNIRIO, no dia 06.06.03, em Pinheiral - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar servidores para participar de Seminário, no dia 10 a 12.06.03, em Brasília - RJ.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 272,07

Levar professores e alunos para pesquisa de campo cadastrado na UNIRIO, no dia 17.06.03, em Búzio e Arraial do Cabo - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para pesquisa de campo cadastrado na UNIRIO, no dia 26 e 27.06.03, em Pinheiral - RJ.

Diárias pagas: 1,0 Valor: R\$ 57,28

Levar professores e alunos para participar do XX ENENUT - Encontro Nacional de Estudantes de Nutrição, nos dias 19 a 28.07.03, em Florianópolis - SC.

Diárias pagas: 9,5 Valor: R\$ 925,02

ELSON LOPES MARTINS - Motorista

Levar aluna da medicina para participar da X Olimpíada Regional dos Estudantes de Medicina - OREM, nos dias 24 a 29.07.03, em Vitória-ES.

Diárias pagas: 5,5 Valor: R\$ 535,54

ADICIO ALVES PIRES - Motorista

Levar aluna da medicina para participar da X Olimpíada Regional dos Estudantes de Medicina - OREM, nos dias 24 a 29.07.03, em Vitória-ES.

Diárias pagas: 5,5 Valor: R\$ 535,54

ODILON CÉSAR OLIVEIRA CARUSO - Motorista

Levar professores e alunos para participar do Congresso Brasileiro de Bioquímica e Biologia Molecular SBBQ, nos dias 16 e 17.05.03, em Caxambu - MG.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 85,92

Levar professores e alunos para pesquisa em projeto cadastrado na UNIRIO, no dia 20.05.03, em Volta Redonda - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para participar do Congresso Brasileiro de Bioquímica e Biologia Molecular SBBQ, nos dias 21 e 22.05.03, em Caxambu - MG.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 85,92

Levar professores e alunos para pesquisa de campo em projeto cadastrado na UNIRIO, no dia 23.05.03, em Guapimirim - RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 2482/2003 - UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO. VICE-REITORIA – VR. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2003. Memorando VR nº 29/2003. Ao Magnífico Reitor Prof. Dr. Pietro Novellino, Magnífico Reitor. Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Magnificência, as conclusões da Comissão designada pela Portaria nº 366, de 30 de setembro de 2002, que objetiva a regulamentação de indumentárias, insígnias e condecorações desta Universidade, com o intuito de distinguir Professores Titulares, Eméritos e Honoris Causa. Segue anexo capelo e insígnias (medalhas). Respeitosamente, José Dias, Vice-Reitor

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO - ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.482, DE 14.10.2003. Esta Comissão foi designada através da Portaria nº 366 de 30.9.2002 com o objetivo de regulamentar indumentárias, insígnias e condecorações desta Universidade e vem apresentar o seguinte relatório: O Professor Universitário apresenta, na sua vida profissional, algumas peculiaridades, traduzidas em algumas exigências, raramente solicitadas em outras carreiras do Serviço Público. Em primeiro lugar há a relação estreita entre o nível de formação acadêmica e nível da carreira do magistério. O último nível é o de Titular, só alcançado por concurso e, salvo raríssimas exceções, todos os seus ocupantes são portadores do título de doutor, grau máximo alcançado na formação acadêmica. O Professor chega ao nível de Professor Titular, após ocupar os diversos níveis dos cargos de Assistente, dos de Adjunto e finalmente, após vários anos de trabalho em laboratórios e salas de aula, e tendo mantido uma produtividade científica, traduzida em projetos, trabalhos e publicações científicas pode, através de concurso público, alcançar o ápice da carreira obtendo a titularidade que se traduz na nomeação para o cargo de Titular. O Professor Titular é, portanto, um Professor diferenciado, por ter ocupado todos os níveis da carreira do magistério, além de ter obtido o grau acadêmico máximo. Por outro lado, a vida universitária, nas suas tradições retrata as áreas de conhecimento por cores, o nível acadêmico alcançado por graus, e a carreira funcional por diferentes cargos que têm uma correlação significativa com o grau acadêmico. Além disto é tradição das Universidades do mundo todo traduzir tudo isto em parâmetros, nos quais todas estas diferenças são traduzidas em seus símbolos. Por exemplo, a cor da faixa representa a área de conhecimento predominante na qual atua o Professor. Por outro lado, não tem sido valorizada a distinção entre os diferentes graus acadêmicos e os níveis funcionais. Assim, por exemplo, um Professor Assistente com mestrado terá os mesmos parâmetros de um Adjunto com doutorado e mesmo um Titular. No sentido de valorizar, distinguir e

homenagear os seus Professores Titulares, a UNIRIO entrega aos seus Professores Titulares, uma medalha, símbolo da posição acadêmica alcançada, que deverá ser utilizada como parâmetro em especial quando da utilização da beca. **Fundamentos da Escolha.** Releva relatar o fundamento para a escolha do "Duodecèdron Elevatus Vacuus" como distintivo para figurar na medalha. Cinco são os sólidos perfeitos acatados por Pitágoras e Platão, a saber: 1) o tetraedro, 2) o cubo, 3) o octaedro, 4) o icosaedro - associados, a respectivamente aos quatro elementos constituintes do mundo: terra, fogo, ar e água - e 5) o duodecaedro - julgado correspondente a uma "quinta essência", que seria a substância dos corpos celestes. Esta a origem da palavra "quintessência", que encerra algum segredo inatingível, cósmico (celestial), noção que os pitagóricos julgaram apropriado ser mantida desconhecida do povo. O duodecaedro trata-se de um sólido poliédrico onde as faces são doze pentágonos. Não é sem razão afastada desta que o edifício governamental norte-americano tem a forma de e denomina-se, Pentágono. Trata-se do poliedro no qual cada pentágono, se espacialmente disposto, divide-se em cinco triângulos, conferindo-lhe aspecto tridimensional que se aproxima da esfera, considerada "perfeita" por ter todos os pontos da superfície equidistantes do fulcro. O clássico texto "Cosmos" de Carl Sagan (Francisco Alves, editora) encerra diversas outras considerações de ordem matemática e astronômica que conduzem a compreensão de que não há outros sólidos regulares possíveis a mais que os cinco enumerados, sendo o duodecaedro o mais complexo deles. Leonardo da Vinci (1452-1519), gênio da Renascença, manteve longa amizade com o monge Lucca Paccioli, que lhe explicou os enganos de Arquimedes no intento de resolver a questão da quadratura do círculo, problema a que se dedicou por longos anos, até a noite de Santo André em 1504, quando deu por solucionada a questão (In Leonardo da Vinci, Biografia - Serge Bramiy, 3 ed., Imago Editora, Rio de Janeiro, 1988). Frei Luca Paccioli viveu da matemática, almejando a síntese desde Euclides - que chegou a afirmar que a Geometria existia desde antes da criação, sendo co-eterna com Deus - (não sem razão Platão escreveu no pórtico do Jardim de Ekdemos: "não entrem aqui os que não forem geômetras"). Publicou uma "summa de arithmetica geometria proportioni et proportionalita" e tem seu retrato no Museo Nazionale di Capodimonte (Nápoles). Estabeleceu-se entre Paccioli e Leonardo mútuo respeito e viçou profunda amizade, logo nascendo o projeto do Livro De Divina Proportione, escrito por Luca e ilustrado por Leonardo (Veneza, 1509) que lhe incluiu os cinco sólidos platônicos nos seus rascunhos (manuscrito M, folha 80, verso), em volumes plenos (solidi) e nos esqueletos (vacui), ornando o texto que dava formas científicas à educação artística de Da Vinci. De certo, a colaboração desaguou repercutindo na composição da Última Ceia. Leonardo sempre dirigiu-se ao Homem, ponto central das suas pesquisas: "o homem é o modelo do mundo", aproveitando frase de Luca Paccioli como fundamento da célebre figura do homem nu de membros estendidos inscrito no círculo e no quadrado, a partir de que explicou a harmoniosa unidade e a perfeição do Universo. Por tantas razões, sendo a Universidade a instituição por excelência humanista que aspira a compreensão da harmonia universal, nos parece apropriado e justo utilizar no anverso das insígnias o Duodecèdron Elevatus Vacuus. a mais requintada sugestão do anelo do alcance da compreensão do Universo. Para o verso, a proposição é utilizar o nunca de certo elucidado -emblemata da Academia, que Leonardo teria instalado e dirigido em Florença. Trata-se de cifras entrelaçadas de uma linha branca, sem fim, desenrolando-se em grinaldas e volutas, dentro de um disco negro, integrantes de tábuas gravadas por Leonardo, das quais restam seis conservadas em Ambrosiana. Era usual na época o uso de trocadilhos espirituosos. O nome Da Vinci foi, poeticamente, vinculado ao conceito de vitória. Contudo "vinco" também significa junco (caniço), e vincolare significa atar, vincular: unir e harmonizar (o conhecimento humano). Vasari dizia que Leonardo havia sido brilhante na Academia platônica florentina onde Paccioli evocou memorável concurso científico (19/2/1498) no castelo Sforza no qual Leonardo havia vencido (vince) a todos os concorrentes. A proposta inclui, alegoricamente, utilizar o distintivo da suposta Academia Leonardi Vinci, gravando em lugar, no centro as palavras "UNIRIO VINCE", ou apenas UNIRIO. A proposta inclui, no anverso, ao redor do sólido perfeito, uma tira em que venha gravado o nome da Universidade, de acordo com concepção artística a definir. Sugerimos que as insígnias sejam de uso privativo: a) dos Professores Titulares que houverem alcançado o posto por concurso de Títulos e Provas; b) dos Professores Eméritos; c) dos Professores Honoris Causa; d) dos Professores que houverem ocupado o cargo de Reitor da Universidade do Rio de Janeiro. **Memorial Descritivo.** Insígnia - Sinal distintivo ou emblema representativo de uma instituição, entidade, irmandade, associação. É outorgada por direito a seus membros por meio de um símbolo distintivo. As insígnias apresentam-se nas mais variadas formas de distinção: em formato de palmas, placas, cruzeiros, estrelas, medalhas, colares. A insígnia geralmente pende de um colar metálico, que pode também ser substituído por uma fita larga de gorgorão. Semelhante às comendas são ostentadas pelos titulares nas sessões solenes nas Instituições científicas, culturais, universitárias e religiosas. Colares - Geralmente são compostos por peças de metal em formato de grande colar, semelhante ao de grão mestre das ordens honoríficas, usados no pescoço, com a insígnia pendente. São usados pelos titulares nas sessões solenes das instituições científicas, culturais, universitárias e religiosas. Comenda - Distinção honorífica correspondente a uma grande ordem militar. Dignidade e benefícios outrora concedidos a eclesiásticos ou a cavaleiros de ordens militares de cavalaria. **Descrição iconográfica do anverso da insígnia.** Medalhão circular com dupla orla, sendo a primeira esmaltada de verde com a divisa Duodecèdron Elevatus Vacuus exposta na parte inferior; a segunda é esmaltada de branco e contém, na parte superior, a legenda Universidade do Rio de Janeiro e na inferior, a legenda UNIRIO (letras das legendas em dourado). Ao centro, um dodecaedro estilizado, esmaltado de azul real, com as faces destacadas por filete dourado. O medalhão é sobreposto a dois ramos de palma em metal dourado, entrecruzados na parte inferior. **Descrição iconográfica do reverso da insígnia.** No centro do campo, de fundo esmaltado de azul real, o logo da UNIRIO em letras douradas. Do losango do logo parte um único fio, igualmente dourado, que se entrelaça inúmeras vezes, formando uma moldura que se assemelha a um labirinto estilizado. A insígnia pende de uma fita larga, chamalotada de branco, perfilada nas extremidades de azul real. **Interpretação iconológica.** As cores: azul real, verde e branco representam os esmaltes da bandeira da UNIRIO. Na orla verde, a divisa Duodecèdron Elevatus Vacuus alude à perfeição do dodecaedro. Essa

figura geométrica corresponde a quintessência relacionada à substância dos corpos celestes elevados além do cosmo. Acatado por Pitágoras e Platão, o dodecaedro é considerado um, sólido perfeito. É um poliedro formado por doze faces pentagonais; cada pentágono se divide em cinco triângulos, símbolo da perfeição e do equilíbrio, conferindo-lhe aspecto tridimensional que se aproxima da esfera, considerada "forma perfeita" por possuir todos os pontos de sua superfície equidistantes do fulcro. A utilização deste sólido no anverso dessa insígnia simboliza a perfeição do conhecimento que pode ser alcançado nos diversos segmentos, acadêmicos da Universidade. O ramo da palma é considerado universalmente símbolo da vitória, do devotamento, da ascensão, da regeneração e da imortalidade. Destina-se geralmente para enaltecer e consagrar serviços e méritos a personalidades destacadas. É muito difundido e utilizado nas insígnias acadêmicas para representar o triunfo e a vitória do saber. A representação estilizada no entrelaçamento dos nós, oriundos de uma única linha que parte do losango do logo da UNIRIO, simboliza a ilimitada busca do conhecimento acadêmico por meio dos diversos segmentos, interligando-se infinitamente. O laço e o nó são símbolos complexos, com significações variadas relacionadas à idéia central de conexão fechada e infinitude. Ambos se assemelham à forma do sigma, 18ª letra do alfabeto grego e ao signo do infinito representado por um oito (8) no sentido horizontal. O losango neste logo representa a lucerna, lamparina antiga de luz cintilante, símbolo do conhecimento científico, do logo parte o fio condutor que se entrelaça infinitamente firmando nós ou laços simbólicos. Esse fio entrelaçado prende-se ao conhecimento e conduz a infinitude do saber. O entrelaçamento do fio simboliza o caminho e os meandros percorridos por aqueles que almejam o conhecimento acadêmico. O fio que parte do logo e se entrelaça infinitamente foi inspirado no emblema criado por Leonardo da Vinci para representar a Academia que o inventor teria instalado e dirigido em Florença. Indumentárias Específicas Para Eventos de Formatura e Solenidades Acadêmicas. **Do Magnífico Reitor.** Em todas as solenidades universitárias, o Magnífico Reitor ou a pessoa que esteja presidindo a mesa e representando a universidade deverá usar a beca preta, a toga na cor branca, e o capelo preto, não se fazendo necessário o uso deste último item. A cor branca da toga é de uso exclusivo do Reitor ou representante da universidade nos eventos e solenidades. **Dos Professores e Demais Membros do Corpo Docente.** Quanto aos professores, compõem a indumentária para as cerimônias de formatura, a beca preta como a do reitor, o capelo como cobertura e a toga confeccionada nos mesmos padrões da toga do reitor, porém feita na cor correspondente ao curso da turma de formandos. Para as demais cerimônias, como eventos de entrega de condecorações ou medalhas de honra ao mérito, os professores deverão utilizar a toga na cor respectiva de seus cursos universitários. Os professores não usam faixa na cintura e a utilização do capelo também não se faz obrigatória. **Dos Alunos e Formandos.** Aos alunos e formandos, deve compor a indumentária para solenidades e eventos de formatura, a beca, como já mencionada acima, a toga preta, o capelo e a faixa na cor respectiva ao seu curso de graduação. Quanto às cores das faixas respectivas a cada curso, segue em anexo relação conforme pesquisado. **Cores das faixas e cursos universitários respectivos.** Azul – Arquivologia, Biblioteconomia, Informática, Museologia e Ciências Biológicas. Verde – Enfermagem, Medicina e Nutrição Vermelho – Direito Vinho – Cenografia, Direção Teatral, História, Interpretação, Música, Pedagogia e Teoria do Teatro.

• Informação SCS nº 067/2003

INF. SCS nº 067/2003. Ref.: Documento datado de 25.08.03 da Comissão indicada pelos Conselhos Superiores da UNIRIO para a produção de documento relativo à atual proposta de reforma da previdência, apresentada pelo Governo Federal, no corrente ano. Ao Magnífico Reitor. Aprovada na 235ª Sessão do CONSEPE, em 30.09.03, bem como na 333ª Sessão do CONSUNI, em 14.10.03, apenas com a substituição da palavra "afobamento" constante da 2ª linha do 2º parágrafo, pela palavra "açodamento"; encaminhamos a Vossa Magnificência o presente documento para ampla divulgação. SCS, em 20 de outubro de 2003. Viviane Peçanha Pinto Secretária dos Conselhos Superiores. Pietro Novellino, Reitor

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO. Rio, 25 de agosto de 2003. Da Comissão indicada pelos Conselhos Superiores da UNIRIO para a produção de documento relativo à atual proposta de reforma da previdência, apresentada pelo Governo Federal, no corrente ano. À Secretária dos Conselhos Superiores Sra. Viviane Peçanha Pinto. Encaminhamos, em anexo, minuta de carta manifestando o posicionamento dos Conselhos Superiores em relação à atual proposta de reforma da previdência, apresentada pelo Governo Federal. Tal documento deverá ser encaminhado aos Conselheiros para análise e aprovação. Atenciosamente, Malvina Tânia Tuttman. p/Comissão

Os Conselhos Superiores da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) - instituição pública federal de Ensino Superior, reunidos em sessão conjunta em 21 de agosto de 2003, deliberaram por tomar pública à sociedade sua posição de repúdio em relação a atual proposta de reforma da previdência, apresentada pelo Governo Federal em abril do corrente e, atualmente, em trâmite no Congresso Nacional. A Comunidade Universitária da UNIRIO não objetiva defender, com leviandade ou afobamento, direitos pessoais acima de interesses nacionais. Ao contrário, quer deixar claro, com a competência técnica, ética e social indiscutível que possui, ser necessário levar em consideração as conseqüências desta reforma para o conjunto da sociedade, e não exclusivamente seus aspectos fiscais. A atual proposta de reforma poderá determinar a progressiva desintegração do Ensino Superior público, patrimônio indispensável à construção de um projeto político e social que garanta a soberania nacional. Este preço nos parece insuportável e inaceitável. Sendo assim, ainda que insatisfeitos com o sistema de previdência social vigente, mas diante da possibilidade constante de elaboração de um projeto de reforma democrático, responsável e erigido, que não signifique uma solução nefasta ao ensino público

brasileiro, nos vemos forçados a rejeitar, integralmente, a proposta do governo. Permaneceremos, no entanto, dispostos a construir, coletivamente, um projeto nacional que inclua a questão previdenciária em sua estrutura, e que garanta a qualidade dos bens públicos a toda a população brasileira.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 2483/2003

Instrumento de avaliação da GED 2003

CATEGORIA I - ATIVIDADES DE ENSINO (MÁXIMO 120 PONTOS)

Carga Horária Total	Pontos		Máximo 120 Pontos
Graduação	10 pontos por hora/aula		
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	10 pontos por hora/aula		
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	10 pontos por hora/aula		
Orientações Acadêmicas (no ano em Curso)	Pontos/Orientando/Ano	Máximo Orientando s/Ano	
Mestrado	10 pontos	4	
Doutorado	10 pontos	4	
Pós-Doutorado	10 pontos	4	
Iniciação Científica	10 pontos	4	
Trabalho Final de Curso	5 pontos	4	
Especialização ou Aperfeiçoamento	5 pontos	4	
Proj. Artísticos/Culturais	5 pontos	4	
Progr/Proj/At. Extensão	5 pontos	4	
Estágio	5 pontos	4	
Monitoria	5 pontos	4	
PET	5 pontos	4	
Residência Médica	5 pontos	4	
	5 pontos	4	
	5 pontos	4	
	5 pontos	4	

Coordenação dos Programas de Mestrado e Doutorado	84 pontos/12 meses	
--	---------------------------	--

Atividades referidas no parágrafo 1º do artigo 4º da Lei nº 9.678 de 03 de julho de 1998

Atividades de Qualificação	Pontos	Total
Programa de Mestrado ou de Doutorado ou Estágio em Pós-Doutorado em:	84 pontos/12 meses	
Função Administrativa	Pontos	Total
Cargo de Direção	84 pontos/12 meses	
Função Gratificada	84 pontos/12 meses	

CATEGORIA II – AVALIAÇÃO QUALITATIVA (MÁXIMO 60 PONTOS)

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO	Pontos	Máximo 30 pontos
Pesquisa	Pontos	
1. Projeto de pesquisa cadastrado no DPq/PROPG	15	
2. Atividades de pesquisa cadastradas no DPq/PROPG	5	
Extensão (atividade não remunerada)	Pontos	
1. Projeto de extensão cadastrado no DEX/PROPG	15	
2. Atividades de extensão cadastradas no DEX/PROPG	5	

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO	Pontos	Máximo pontos 20
1. Representação acadêmica e participação em colegiados	8	
2. Atividades de coordenação, chefia ou direção na UNIRIO	8	
3. Representação sindical docente	3	
4. Participação não remunerada em conselhos ou comissões de órgãos governamentais e de entidades científicas, culturais e profissionais de âmbito nacional e internacional	3	
5. Outras atividades assemelhadas (especificar)	3	

OUTRAS ATIVIDADES	Pontos	Máximo pontos 10
1. Bancas Examinadoras:	-	
- Teses e Dissertações	5	
- Exame de Qualificação	2	
- Projetos e Trabalhos de Final de Curso	2	
- Concurso Público Docente/Pesquisador	5	
- Progressão Funcional	2	
2. Cursos de Qualificação excetuados os de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	5	
3. Outras Atividades Assemelhadas, como por exemplo, consultoria <i>ad hoc</i> , participação em Conselho Editorial de revistas e jornais, e em Comitês de Programas em Congressos	2	

PRODUÇÃO INTELECTUAL (Não remunerada)	Pontos	Máximo pontos 60
1. Apresentação de trabalho (comunicação, palestra)	3	
2. Artigos de divulgação	2	
3. Carta, mapa ou similares	10	
4. Desenvolvimento de aplicativo	10	
5. Desenvolvimento de material didático e instrucional	10	
6. Desenvolvimento de produto, como por exemplo: (aparelho, instrumento, equipamento e fármacos)	10	
7. Desenvolvimento de técnica, como por exemplo: (analítica, instrumental, pedagógica, processual e terapêutica)	10	
8. Dissertação de mestrado aprovada	15	
9. Editoria	5	
10. Manutenção/conservação de obra artística/acervo patrimonial	5	
11. Obras artísticas e exposições	-	
- criação	15	
- produção	10	
12. Partituras Musicais	10	
13. Publicação de livros (autoria, co-autoria, coordenação e organização)	-	
- texto integral	15	
- capítulo/edição revisada	7	

14. Publicação em congressos internacionais	-	
- artigos completos	8	
- resumos	4	
15. Publicação em congressos nacionais/estrangeiros	-	
- artigos completos	5	
- resumos	2	
16. Publicação em periódicos internacionais	-	
- artigos completos	15	
- resumos	5	
17. Publicação em periódicos nacionais/estrangeiros	-	
- artigos completos	10	
- resumos	3	
18. Registro de patentes	15	
19. Tese de Doutorado aprovada	20	
20. Tradução	-	
- livro	7	
- artigos	3	
- outras	2	
21. Outros produtos (especificar)	5	